
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 DE 05 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal de Miradouro – APA MIRADOURO”.

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito de Miradouro – MG, estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc ...

Considerando a necessidade de nomear servidor para exercer a gestão da Área de Proteção Ambiental Municipal de Miradouro – APA Miradouro, de acordo com o disposto na lei municipal nº 1478 de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Municipal **LEO SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR I, para exercer as funções de GESTOR da Área de Proteção Ambiental Municipal de Miradouro – APA MIRADOURO com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.478/2018, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, em 05 de Abril de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

Código Identificador:A2936CB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/05/2021. Edição 3001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>